



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

DESPACHO N.º 39/2019

----- Ao abrigo do disposto na parte final da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua redação atual, aplicável à administração local por força da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, e considerando a alteração da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais do Município de Rio Maior, operada na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Rio Maior de 18 de abril de 2019, determino a manutenção da comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe sucedeu do técnico superior, licenciado, **Jorge Fróis Colaço**, como Chefe de Divisão a dirigir a Unidade de Planeamento e Gestão Financeira (UPGF). -----

----- Este despacho produz efeitos a partir da presente data. -----

Rio Maior, 16 de maio de 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA

(Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais)

lv/ac